

PORTARIA N°572/2018

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Considerando memorando o nº 674/2018/PROCON, datado de 03/08/2018, autorizado pelo Secretário Municipal de Governo, Sr. ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS.

Art. 1º - Ficam autorizados a conduzir os veículos da Secretaria:

VINICIUS FONSECA MARQUES – Coordenador do PROCON – Mat. 6677 GISELLY FERNANDA SILVA MANSO – Fiscal Tributário – Mat. 1252

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 14 de agosto de 2018, 199º ano da Fundação e 169º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA

Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo